



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 493, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A  
SERVIDORA**

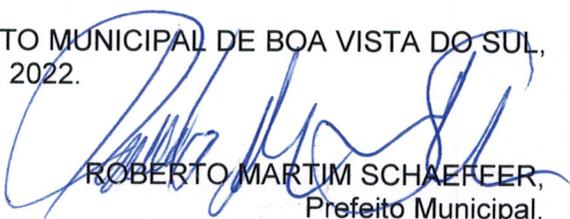
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar do mês de dezembro de 2022, adicional por tempo de serviço a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 225, inciso II e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011:

<b>Mat.</b>	<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>Adic.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período aquisitivo</b>
043	Sandra Adriana Agostini Trevisol <sup>(1)</sup>	25%	Professora	Original de 01/05/1996 a 01/05/2021 e novo PA de 01/05/1996 a 05/12/2022

(<sup>1</sup>) Para fins do período aquisitivo, foi levado em consideração as disposições trazidas na LC n.º 173/2020, mediante a suspensão da contagem do tempo para a concessão do adicional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 22/12/2022.*

*Sonáli Chies Aguzzoli,*  
*Coordenadora Geral de Governo, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração*  
*Planejamento, Port. nº 95/2022.*